



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

890/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

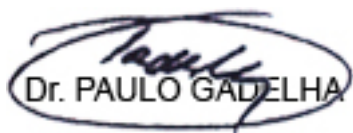
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ADRIANA ERLER VACCARI, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar de treinamento na produção do vírus semente de sarampo caxumba da vacina tríplice viral, em Wavre, na Bélgica, no período de 13 a 21 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.001022/2012-82).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/10/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/10/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.